



CÂMARA
Municipal de COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 546

de 20 de fevereiro de 1987

"Dispõe sobre o reajuste de Vencimento de Funcionário da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/02/1987

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 546/1987 - 20 de fevereiro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em